



**MUNICÍPIO DE PARANAGUÁ**  
Secretaria Municipal de Administração  
Comissão Permanente de Licitação – C.P.L.

**DECLARAÇÃO DE DESCLASSIFICAÇÃO**

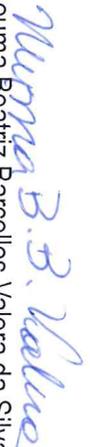
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 061/2018 – Registro de Preços nº 050/2018

Tipo: Menor Preço

Objeto: Contratação de Empresa Especializada nos Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva e Fornecimento de Peças de Reposição dos Veículos e Equipamentos Pertencentes ao Município de Paranaguá.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ-PR, atendendo a RECOMENDAÇÃO JURÍDICA através do DECRETO 1.160/2019 que torna nulo a decisão de classificação da licitante do lote 04, declara a DESCLASSIFICAÇÃO da empresa vencedora FITALFA AUTO MECÂNICA LTDA, pelo motivo da proposta estar em desacordo com o edital capítulo 3.1 OBSERVAÇÃO letra “b) *valor estimado reservado para substituição de peças para efeito de licitação são FIXOS, não devendo ser alterado quando da elaboração da proposta*”, onde a empresa FITALFA AUTO MECÂNICA LTDA apresentou em sua proposta o valor total do lote diminuindo o valor reservado. Em virtude da desclassificação da empresa FITALFA AUTO MECÂNICA LTDA declaramos como arrematante deste lote a empresa NAVEGANTES COMERCIO DE PEÇAS E SERV. AUTOMOTIVOS LTDA, a empresa tem ate o dia 11/03/2019 para a apresentação da proposta e habilitação.

Paranaguá, 06 de março de 2019

  
Neuma Beatriz Barcellos Valera da Silva  
Pregoeira